



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 38.522.827/0001-38

**Ofício nº 228/2025**

**Serviço:** Secretaria da Câmara Municipal

**Assunto:** Encaminha Indicação.

Morro da Garça/MG, 08 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 03 de setembro de 2025, foi apresentada Indicação nº 16/2025 de autoria do Vereador José Maria da Silva.

A referida indicação, sugere ao Executivo Municipal a criação do cargo de Diretor do Centro Municipal de Saúde, afim de desafogar a demanda sob responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

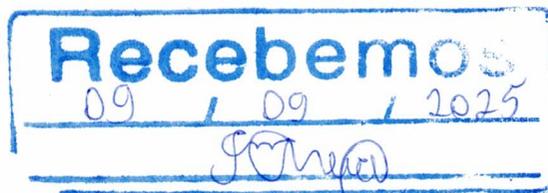
Nesse sentido, encaminhamos, em anexo, a Indicação nº 06/2025 com todos os apontamentos apresentados pelo Vereador proponente.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha  
Presidente da Câmara Municipal

**Exmo. Sr.**  
Marcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal de Morro da Garça  
Estado de Minas Gerais





**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 38.522.827/0001-38

**INDICAÇÃO**

Indicação nº 06/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais indica:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Morro da Garça que, estude a possibilidade de criação do cargo de Diretor do Centro Municipal de Saúde, a fim de auxiliar o atual Secretário Municipal de Saúde e Saneamento no desempenho de suas funções.

A Secretaria Municipal de Saúde enfrenta demandas intensas e permanentes, que exigem dedicação integral e resultam em evidente sobrecarga de trabalho para o atual Secretário, o que compromete a eficiência e o equilíbrio da gestão administrativa.

A criação do referido cargo possibilitará a descentralização de responsabilidades, a melhoria no acompanhamento de processos internos (como licitações e demandas administrativas), além de representar a geração de mais um emprego no âmbito municipal.

Trata-se, portanto, de medida necessária para garantir melhores condições de trabalho ao gestor da pasta e assegurar à população um serviço público mais eficiente e ágil.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2025.

  
José Maria da Silva  
Vereador Proponente

